



PORTARIA N.º 891/2019 – REITORIA/UNESPAR

Concede a prorrogação do afastamento integral para capacitação do professor Allan Sostenis Hanke, lotado no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 16.021.083-4 de 03/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a prorrogação do afastamento integral para capacitação docente do professor **Allan Sostenis Hanke**, RG nº 1.777.363-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba I, para realização de Doutorado em Tecnologia, linhas de pesquisa em Mediações e Culturas, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no período de **01/01/2019 a 31/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 09 de setembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor